



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
893.017.718.499.555.278

Arespcj

CC

23/02/2026 09:32

Município

Prefeitura Municipal de Rio Claro

CNPJ 45.774.064/0001-88

D4 DTO

Ciclo de Fiscalização\*: 1

## Relatório de Fiscalização

Fiscalização Programada

RESÍDUOS

Objeto: [Fiscalização Programada](#)

Objeto: [RESÍDUOS](#)



### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

PRESTADORES: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Serviços Públicos

Fiscalização das Condições Gerais da Prestação dos Serviços

Americana, fevereiro de 2026

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

### 1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Prefeito: Gustavo Ramos Perissinoto

Endereço: Rua 3, 945 - Centro - Rio Claro - SP

Telefone: (19) 3526-7207

E-mail: gabinete@prefeiturarc.sp.gov.br

Lei Municipal de definição do ente regulador: Lei municipal nº 4.129, de 13 de dezembro de 2010

### 1.2 PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Nome: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Responsável legal: Leandro Geniselli Cargo: Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Endereço: Rua Doutor Elói Chaves, 3265 - Alto do Santana - Rio Claro - SP

Telefone: (19) 3522-1997

E-mail: sema@rioclaro.sp.gov.br

### **1.3 PRESTADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

Nome: Secretaria de Serviços Públicos

Responsável legal: Ronald Teixeira Penteado

Cargo: Secretário de Serviços Públicos

Endereço: Rua Alfa, 267 – Distrito Industrial - Rio Claro - SP

Telefone: (19) 3527-2763

E-mail: servicospublicos@rioclaro.sp.gov.br

## **2. EQUIPE TÉCNICA QUE CONDUZIU A FISCALIZAÇÃO**

### **2.1 ARES-PCJ**

Janaina Albuquerque Alves – Analista de Regulação e Fiscalização

Gabriel Guidolin Bertola – Apoio Técnico

### **2.2 PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA**

Leandro Geniselli – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## **3. FISCALIZAÇÃO**

Em 28/01/2026, foram realizadas inspeções de campo nos sistemas de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana para fiscalização das condições gerais da prestação dos serviços, conforme Resolução ARES-PCJ nº 370, de 21/12/2020 e Resolução ARES-PCJ nº 670, de 10/12/2025.

Os formulários detalhados da fiscalização encontram-se nos links (em azul) nos ANEXOS.

O prestador deve analisar os formulários de fiscalização e verificar os detalhes, fotos e comentários dos apontamentos realizados.

## **4. CONSTATAÇÕES**

### ***Instrumento de cobrança***

De acordo com a Lei Nº 11.445/2007, os serviços públicos de saneamento básico devem ter sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo que a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita.

Desta forma, é essencial que seja realizada a instituição de cobrança para o serviço de manejo de resíduos sólidos para o atendimento dos aspectos legais, bem como contribuir para a sustentabilidade e qualidade dos serviços.

Para a instituição de cobrança, deverá ser observada a NR nº1/ANA/2021, inclusive quanto ao mecanismo de cobrança social.

### ***Grandes Geradores***

De forma a contribuir para a sustentabilidade do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos, é relevante considerar também a implementação de regulamentação específica que viabilize o gerenciamento adequado dos resíduos produzidos por grandes geradores. É destacado que a gestão destes resíduos é de responsabilidade dos próprios geradores, e estes devem arcar com os custos associados. Integrar esses resíduos ao serviço público, sem a devida compensação financeira, pode comprometer a qualidade geral do serviço.

De acordo com a Lei federal 12.305/2010 (art. 20, II, *b*) e Norma de Referência ANA nº 07/2024, a prestação de serviço para grandes geradores deve ser disciplinada por contrato com o prestador, mediante pagamento, desde que a atividade não prejudique a adequada prestação dos serviços e contribua para a modicidade tarifária.

### ***Instrumento de planejamento***

O artigo 19 da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece em seu § 4º a necessidade de revisão periódica do plano de saneamento básico em um intervalo não superior a dez anos, garantindo a atualização e adequação das diretrizes às novas demandas e desafios enfrentados pelo município. Diante disso, é imprescindível que seja iniciado o processo de revisão do atual Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) elaborado em 2014, a fim de assegurar que as estratégias e metas estabelecidas estejam alinhadas com a realidade local, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e no atendimento às necessidades atuais e futuras do sistema de manejo de resíduos sólidos.

Além de contar com um plano atualizado, é igualmente relevante a instituição de procedimentos internos e a definição de uma equipe técnica responsável pelo acompanhamento contínuo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). A implementação de um processo claro e bem estruturado contribui para o monitoramento eficaz das propostas estabelecidas no plano e para que este instrumento de planejamento cumpra sua função de orientar a execução dos programas, projetos e ações referentes aos serviços de manejo de resíduos sólidos no município.

### ***Plano operacional***

Com base na NR 07/2024 é fundamental destacar a importância da elaboração e implementação do plano operacional de prestação dos serviços. A norma promove a organização eficiente dos processos operacionais, orientando estratégias de operação, manutenção e investimentos essenciais para assegurar a prestação adequada dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana.

É necessário, também, elaborar e disponibilizar o manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, com linguagem objetiva e sempre que possível com a utilização de ilustrações, visando fácil compreensão por parte da população.

## **5. NÃO CONFORMIDADES**

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 670 de 10/12/2025.

A Tabela 1 abaixo resume as não conformidades identificadas. Para maiores detalhes e informações sobre cada apontamento, inclusive para entendimento e adequação das não conformidades pelo prestador, **é necessário que sejam abertos e lidos cada formulário de fiscalização.**

| Subsistema                                | Código NC | Descricao NC                                                                                   | Prazo para solução |
|-------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Associação Cidade Azul                    | TRI5.4    | Não manter o resíduo armazenado em volume compatível com a capacidade e as condições do local  | 30 dias            |
| Descarte irregular - Estrada Assistência  | SLU8.4    | Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional | Imediato           |
| Descarte irregular - Jardim Novo          | SLU8.4    | Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional | Imediato           |
| Descarte irregular - Jardim São Paulo     | SLU8.4    | Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional | Imediato           |
| ECOPONTO ASSISTÊNCIA - RIO CLARO          | PEV4.4    | Não manter identificação adequada da área com horário de funcionamento e materiais recebidos   | 90 dias            |
| ECOPONTO ASSISTÊNCIA - RIO CLARO          | PEV4.9    | Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos     | 30 dias            |
| ECOPONTO JARDIM DAS PALMEIRAS - RIO CLARO | PEV4.1    | Não manter condições adequadas de limpeza na área                                              | Imediato           |
| ECOPONTO JARDIM DAS PALMEIRAS - RIO CLARO | PEV4.8    | Não evitar o acúmulo excessivo de material na área                                             | 30 dias            |
| ECOPONTO JARDIM DAS PALMEIRAS - RIO CLARO | PEV4.9    | Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos     | 30 dias            |
| ECOPONTO JARDIM SÃO PAULO - RIO CLARO     | PEV4.1    | Não manter condições adequadas de limpeza na área                                              | Imediato           |
| ECOPONTO JARDIM SÃO PAULO - RIO CLARO     | PEV4.3    | Não manter isolamento adequado na área                                                         | 90 dias            |
| ECOPONTO JARDIM SÃO PAULO - RIO CLARO     | PEV4.4    | Não manter identificação adequada da área com horário de funcionamento e materiais recebidos   | 90 dias            |

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

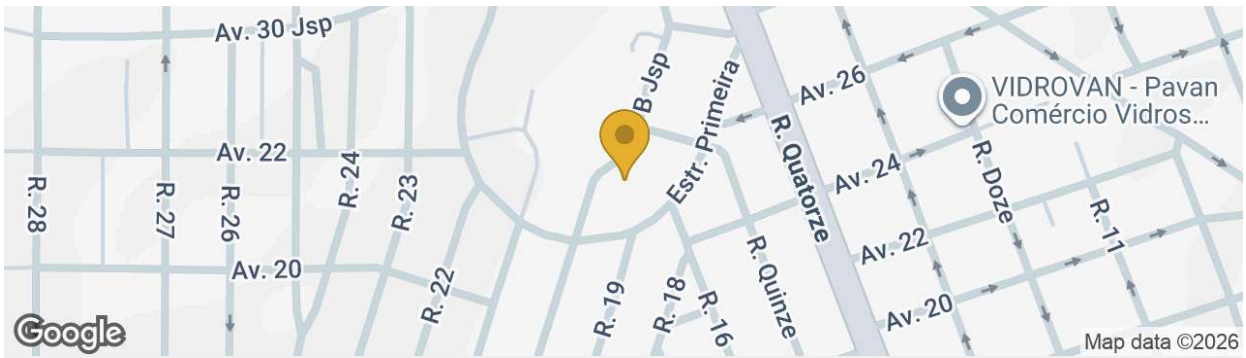
Novo Item Fiscalizado 13.904 - Ecoponto Jardim São Paulo (Prefeitura Municipal de Rio Claro)

Ecoponto Jardim São Paulo

ECOPONTO JARDIM SÃO PAULO - RIO CLARO

Checklist: [Ecoponto ou Pev](#)

Sistema: [ECOPONTO JARDIM SÃO PAULO - RIO CLARO](#)



Endereço: R. 1 B Jsp, 80 - Jardim Sao Paulo, Rio Claro - SP, 13503-016, Brasil. nº 80. . **CEP:** 13503-016 / **Cidade:** Rio Claro, São Paulo

**Dados técnicos de localização:** lat=-22.737533569335938, long=-47.31904220581055, accuracy=13.653

|                                 |                           |
|---------------------------------|---------------------------|
| Fiscalizado                     | Ecoponto Jardim São Paulo |
| Data de início da fiscalização  | 28/01/2026                |
| Data de término da fiscalização | 28/01/2026                |
| Observações Gerais              |                           |

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| Constatações (Ecoponto ou Pev)        |     |
| [PEV4.0] Fotos gerais da fiscalização | N/A |

Fotos de [PEV4.0]



Foto 1 - Caçambas



Foto 2 - Volumosos e recicláveis



Foto 3 - Rampa de acesso

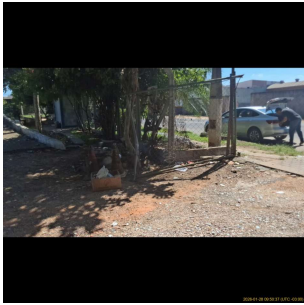
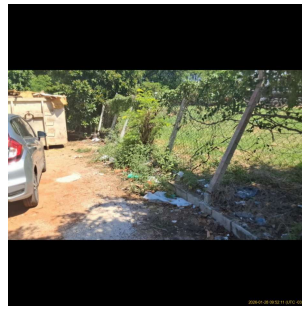


Foto 4 - Portão - necessita manutenção



**Foto 5** - Condições de limpeza



**Foto 6** - Alamedado - necessita manutenção

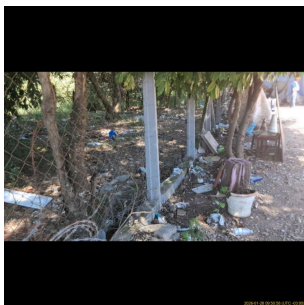


**Foto 7** - Materiais aguardando retirada para triagem

**[PEV4.1] Não manter condições adequadas de limpeza na área**

**Não Conforme**

**Fotos de [PEV4.1]**

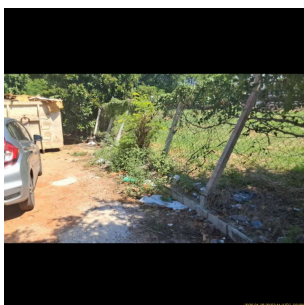


**Foto 1**

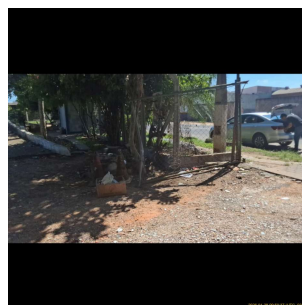
**[PEV4.3] Não manter isolamento adequado na área**

**Não Conforme**

**Fotos de [PEV4.3]**



**Foto 1**



**Foto 2**

**[PEV4.4] Não manter identificação adequada da área com horário de funcionamento e materiais recebidos**

**Não Conforme**

#### Fotos de [PEV4.4]

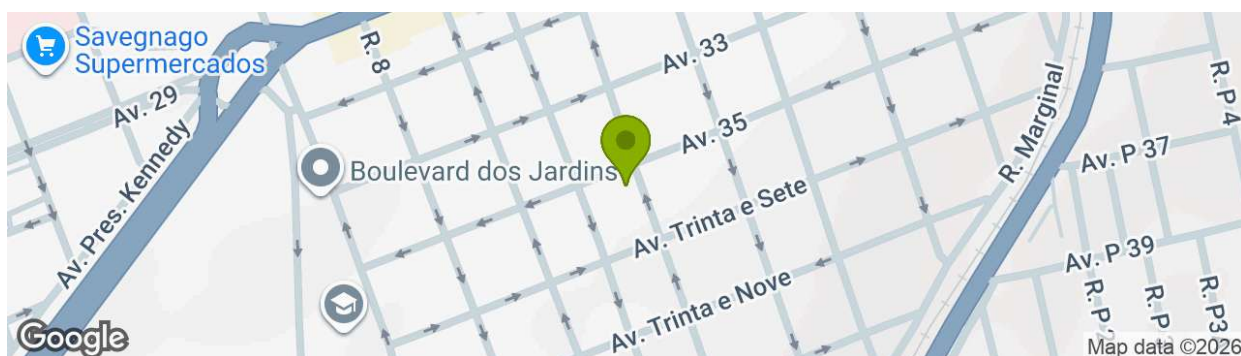


**Foto 1** - Placa obstruída por galhos, desgaste não permite identificação da unidade

Novo Item Fiscalizado 13.905 - Praça Dr Godofredo Renato (Prefeitura Municipal de Rio Claro)

#### Praça Dr Godofredo Renato

Limpeza Urbana



Endereço: Av. 35, 557 - Vila Santo Antônio, Rio Claro - SP, 13501-160, Brasil. nº 557. . **CEP:** 13501-160 / **Cidade:** Rio Claro, São Paulo

**Dados técnicos de localização:** lat=-22.4247124, long=-47.5566116, accuracy=13.653

|                    |                           |
|--------------------|---------------------------|
| <b>Fiscalizado</b> | Praça Dr Godofredo Renato |
|--------------------|---------------------------|

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| <b>Data de início da fiscalização</b> | 28/01/2026 |
|---------------------------------------|------------|

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| <b>Data de término da fiscalização</b> | 28/01/2026 |
|----------------------------------------|------------|

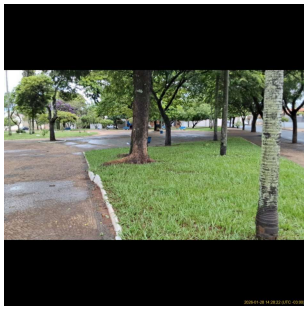
#### Observações Gerais

#### Constatações (Limpeza Urbana)

[SLU8.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

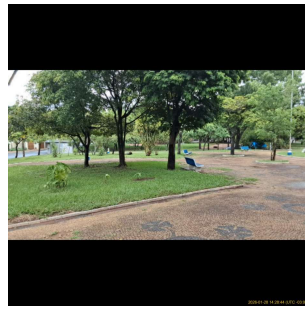
#### Fotos de [SLU8.0]



**Foto 1** - Limpeza Urbana



**Foto 3** - Limpeza Urbana

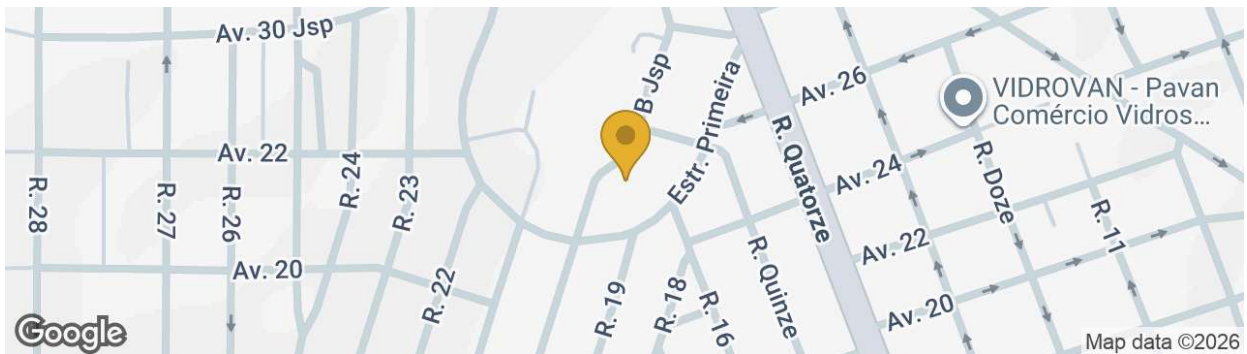


**Foto 2** - Limpeza Urbana

Novo Item Fiscalizado 13.906 - Descarte irregular - Jardim São Paulo (Prefeitura Municipal de Rio Claro)

#### Descarte irregular - Jardim São Paulo

Limpeza Urbana



Endereço: R. 1 B Jsp, 80 - Jardim Sao Paulo, Rio Claro - SP, 13503-016, Brasil. nº 80. . **CEP:** 13503-016 / **Cidade:** Rio Claro, São Paulo

**Dados técnicos de localização:** lat=-22.737533569335938, long=-47.31904220581055, accuracy=13.653

|                                        |                                         |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Fiscalizado</b>                     | R. 1 B JSP, Jardim São Paulo            |
| <b>Data de início da fiscalização</b>  | 28/01/2026                              |
| <b>Data de término da fiscalização</b> | 28/01/2026                              |
| <b>Observações Gerais</b>              | No entorno do ecoponto Jardim São Paulo |

## Constatações (Limpeza Urbana)

[SLU8.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

### Fotos de [SLU8.0]



Foto 1 - Descarte irregular



Foto 2 - Descarte irregular

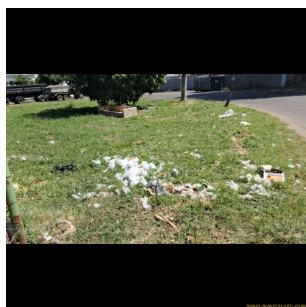


Foto 3 - Descarte irregular

[SLU8.4] Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional

Não Conforme

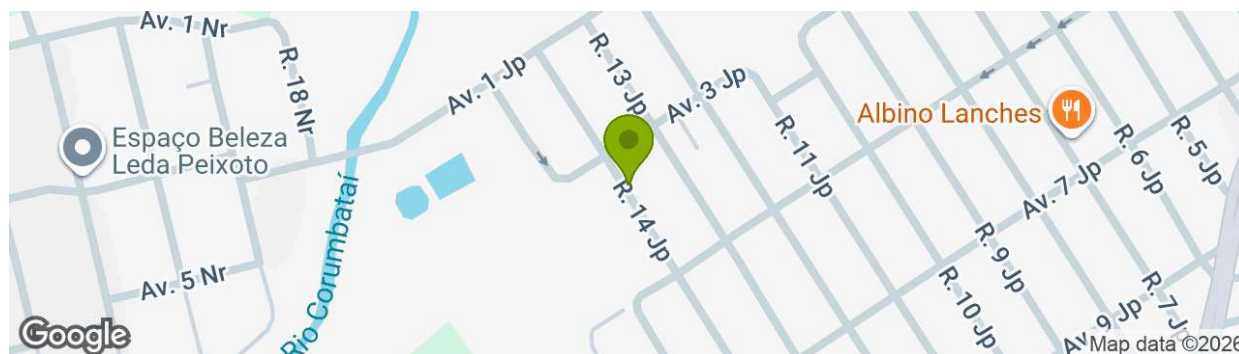
Novo Item Fiscalizado 13.907 - Ecoponto Jardim das Palmeiras (Prefeitura Municipal de Rio Claro)

### Ecoponto Jardim das Palmeiras

ECOPONTO JARDIM DAS PALMEIRAS - RIO CLARO

Checklist: [Ecoponto ou Pev](#)

Sistema: [ECOPONTO JARDIM DAS PALMEIRAS - RIO CLARO](#)



Endereço: R. 14 Jp, 856 - Jardim Res. das Palmeiras, Rio Claro - SP, 13502-190, Brasil. nº 856.  
. CEP: 13502-190 / Cidade: Rio Claro, São Paulo

**Dados técnicos de localização:** lat=-22.737533569335938, long=-47.31904220581055, accuracy=13.653

|                                        |                               |
|----------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Fiscalizado</b>                     | Ecoponto Jardim das Palmeiras |
| <b>Data de início da fiscalização</b>  | 28/01/2026                    |
| <b>Data de término da fiscalização</b> | 28/01/2026                    |
| <b>Observações Gerais</b>              |                               |

#### Constatações (Ecoponto ou Pev)

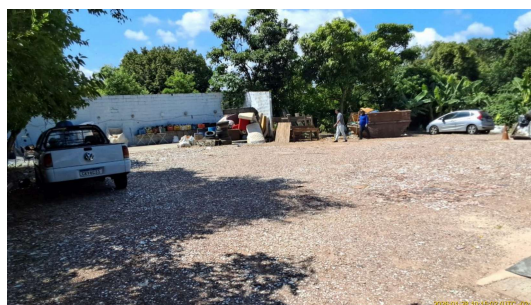
[PEV4.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

#### Fotos de [PEV4.0]



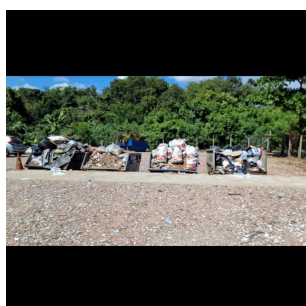
**Foto 1** - Placa de identificação legível, porém apresenta desgaste



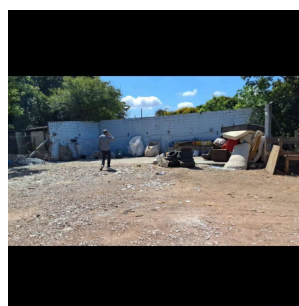
**Foto 2** - Condicionamento de resíduos



**Foto 3** - Placa informativa



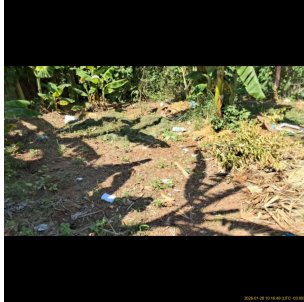
**Foto 4** - Caçambas



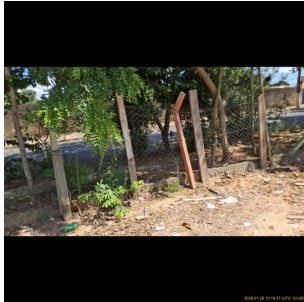
**Foto 5** - Resíduos descobertos



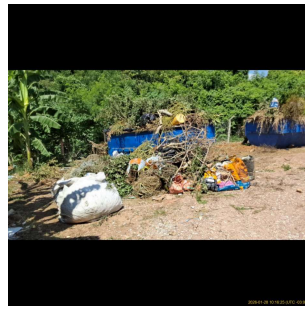
**Foto 6** - Necessidade de melhorias na limpeza geral



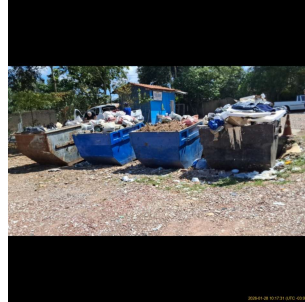
**Foto 8** - Necessidade de melhorias na limpeza geral



**Foto 10** - Alameda necessita manutenção



**Foto 7** - Caçamba com a capacidade máxima atingida



**Foto 9** - Caçamba com a capacidade máxima atingida

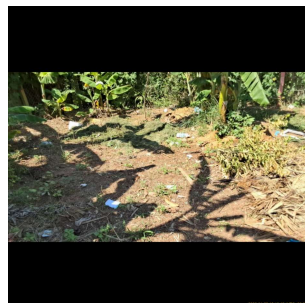
[PEV4.1] Não manter condições adequadas de limpeza na área

Não Conforme

Fotos de [PEV4.1]

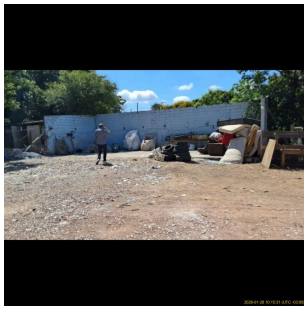


**Foto 1** - Necessidade de melhorias na limpeza geral



**Foto 2** - Necessidade de melhorias na limpeza geral

Fotos de [PEV4.5]



**Foto 1** - Resíduos descobertos - pneus



**Foto 2** - Resíduos descobertos - vidros

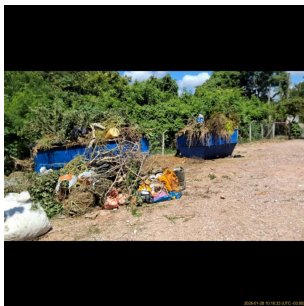
[PEV4.8] Não evitar o acúmulo excessivo de material na área

**Não Conforme**

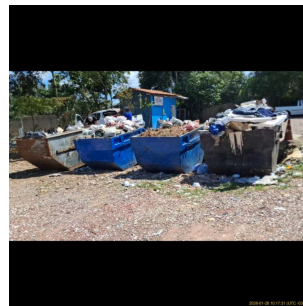
[PEV4.8] Observações

Necessário otimizar a substituição das caçambas, evitando transbordamento

Fotos de [PEV4.8]



**Foto 1** - Caçambas com a capacidade excedida



**Foto 2** - Caçambas com a capacidade excedida

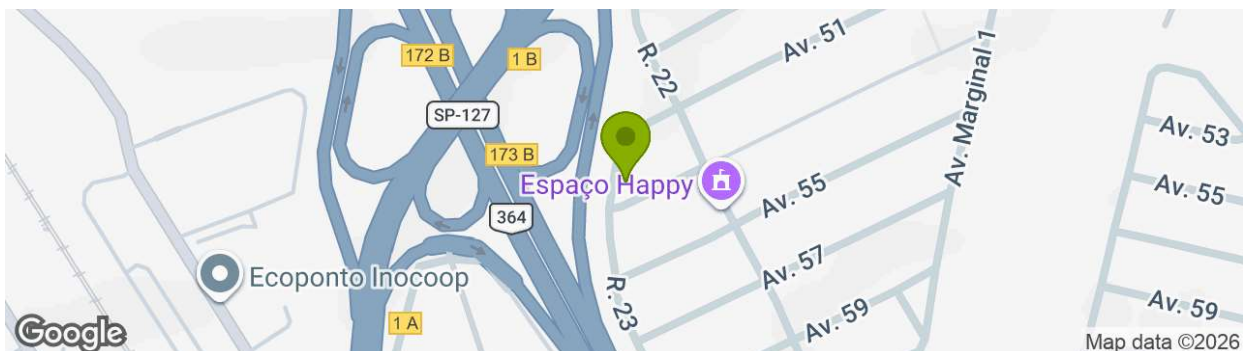
[PEV4.9] Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos

**Não Conforme**

Novo Item Fiscalizado 13.908 - Associação Cidade Azul (Prefeitura Municipal de Rio Claro)

### Associação Cidade Azul

Unidade de Triagem



Endereço: Av. 53, 1720 - Jardim Itapuã, Rio Claro - SP, 13501-530, Brasil. nº 1720. . **CEP:** 13501-530 / **Cidade:** Rio Claro, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.737533569335938, long=-47.31904220581055, accuracy=13.653

|                                 |                                                                                                                                                      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fiscalizado                     | Associação Cidade Azul                                                                                                                               |
| Data de início da fiscalização  | 28/01/2026                                                                                                                                           |
| Data de término da fiscalização | 28/01/2026                                                                                                                                           |
| Observações Gerais              | Contrato em vigência desde setembro de 2025.<br>Área insuficiente para desenvolvimento adequado das atividades. Não há esteira ou mesa para triagem. |

Constatações (Unidade de Triagem)

[TRI5.0] Fotos gerais da fiscalização N/A

Fotos de [TRI5.0]

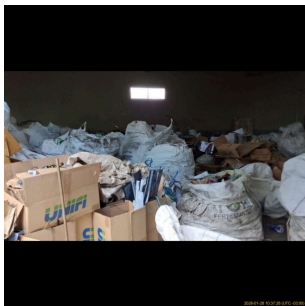


Foto 1 - Materiais triados

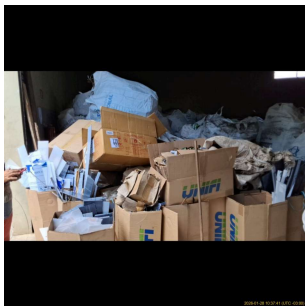


Foto 2 - Materiais para triagem

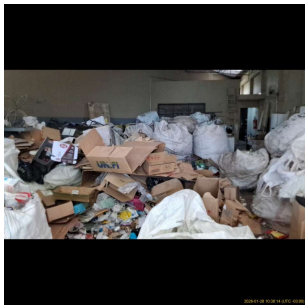


Foto 3 - Materiais para triagem



Foto 4 - Instalações



Foto 5 - Materiais para triagem

|                                                                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| [TRI5.4] Não manter o resíduo armazenado em volume compatível com a capacidade e as condições do local | Não Conforme                                                 |
| [TRI5.4] Observações                                                                                   | Volume de resíduos armazenados excede a capacidade do local. |

## Fotos de [TRI5.4]

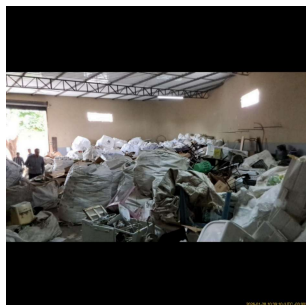


Foto 1

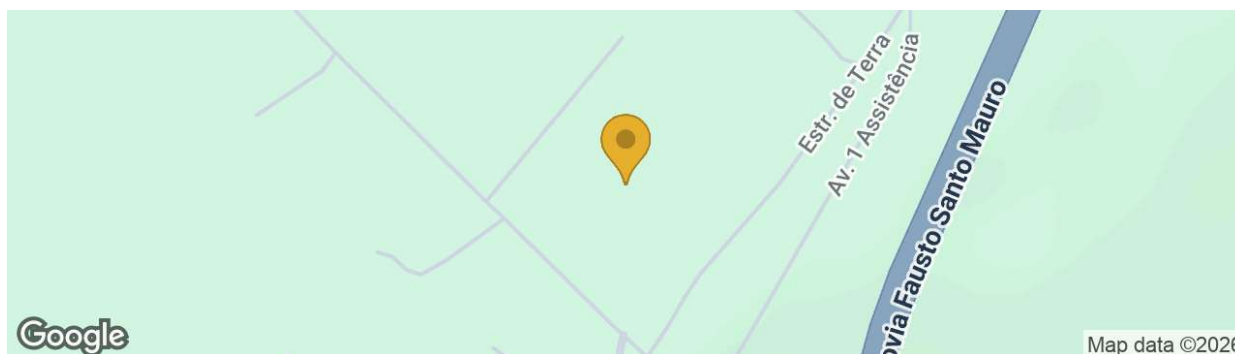
Novo Item Fiscalizado 13.909 - Aterro Municipal (Prefeitura Municipal de Rio Claro)

### Aterro Municipal

ATERRO SANITÁRIO - RIO CLARO

Checklist: [Destinação Final](#)

Sistema: [ATERRO SANITÁRIO - RIO CLARO](#)



Endereço: GCM9+R2, Rio Claro - SP, Brasil. . **Cidade:** Rio Claro, São Paulo

**Dados técnicos de localização:** lat=-22.4654236, long=-47.5823891, accuracy=13.653

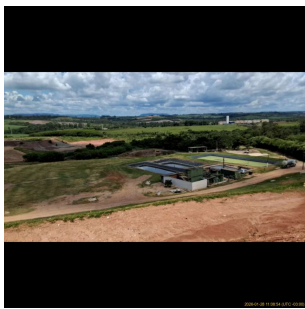
|                                        |                                                                                                         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fiscalizado</b>                     | Aterro Sanitário Municipal                                                                              |
| <b>Data de início da fiscalização</b>  | 28/01/2026                                                                                              |
| <b>Data de término da fiscalização</b> | 28/01/2026                                                                                              |
| <b>Observações Gerais</b>              | Aterro municipal operado por empresa privada.<br>Licença de operação nº 21011135 válida até 30/05/2030. |

### Constatações (Destinação Final)

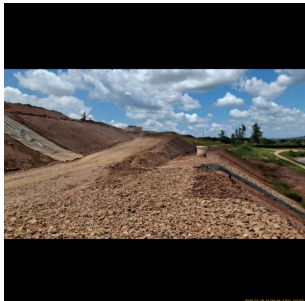
[DFI7.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

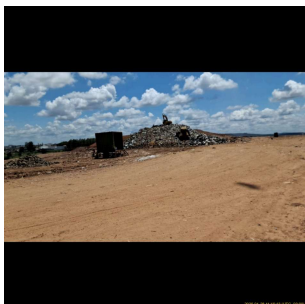
## Fotos de [DFI7.0]



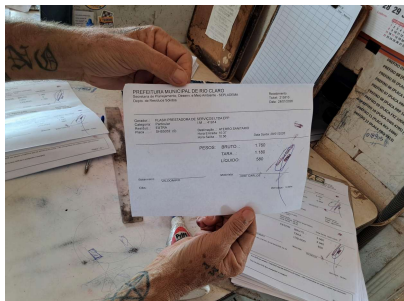
**Foto 1** - Lagoas de tratamento



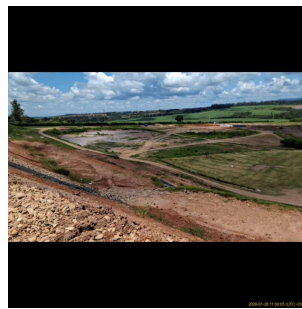
**Foto 3** - Bermas



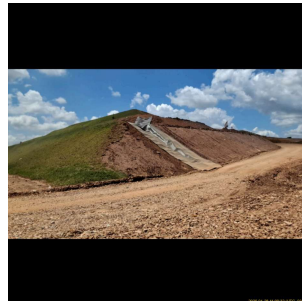
**Foto 5** - Disposição de resíduos



**Foto 7** - Registros de pesagem



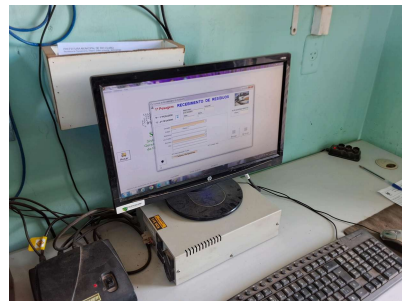
**Foto 2** - Célula para resíduos industriais



**Foto 4** - Sistema de drenagem



**Foto 6** - Balança



**Foto 8** - Registros de pesagem

Novo Item Fiscalizado 13.910 - Ecoponto Assistência (Prefeitura Municipal de Rio Claro)

### Ecoponto Assistência

ECOPONTO ASSISTÊNCIA - RIO CLARO

Checklist: [Ecoponto ou Pev](#)

Sistema: [ECOPONTO ASSISTÊNCIA - RIO CLARO](#)



Endereço: Av. 6, 109 - Jardim Nova Rio Claro, Rio Claro - SP, 13509-970, Brasil. nº 109. . **CEP:** 13509-970 / **Cidade:** Rio Claro, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.5002751, long=-47.5880182, accuracy=13.653

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| Fiscalizado                     | Av. 6, Assistência |
| Data de início da fiscalização  | 28/01/2026         |
| Data de término da fiscalização | 28/01/2026         |
| Observações Gerais              |                    |

Constatações (Ecoponto ou Pev)

[PEV4.0] Fotos gerais da fiscalização N/A

Fotos de [PEV4.0]



Foto 1 - Acesso ao ecoponto

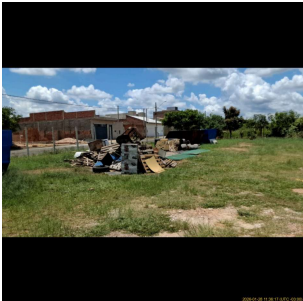


Foto 3 - Resíduos volumosos

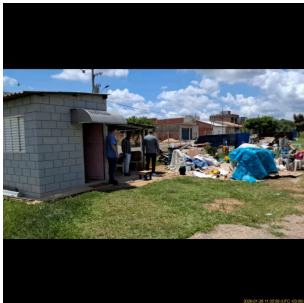
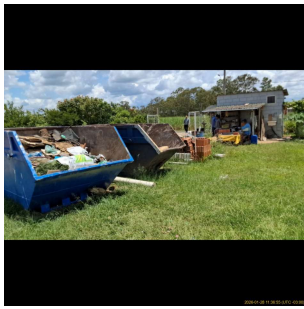


Foto 2 - Condicionamento de resíduos



Foto 4 - Resíduos descobertos - vidros e latas



**Foto 5** - Caçambas



**Foto 6** - Resíduos volumosos



**Foto 7** - Resíduos volumosos

**[PEV4.4] Não manter identificação adequada da área com horário de funcionamento e materiais recebidos**

**Não Conforme**

**[PEV4.4] Observações**

Não havia placa informativa

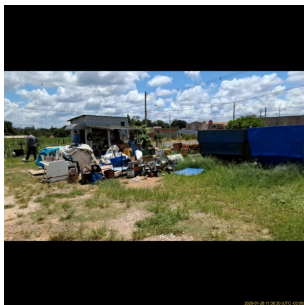
**[PEV4.9] Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos**

**Não Conforme**

**[PEV4.9] Observações**

Resíduos descobertos - vidros e latas

**Fotos de [PEV4.9]**



**Foto 1**

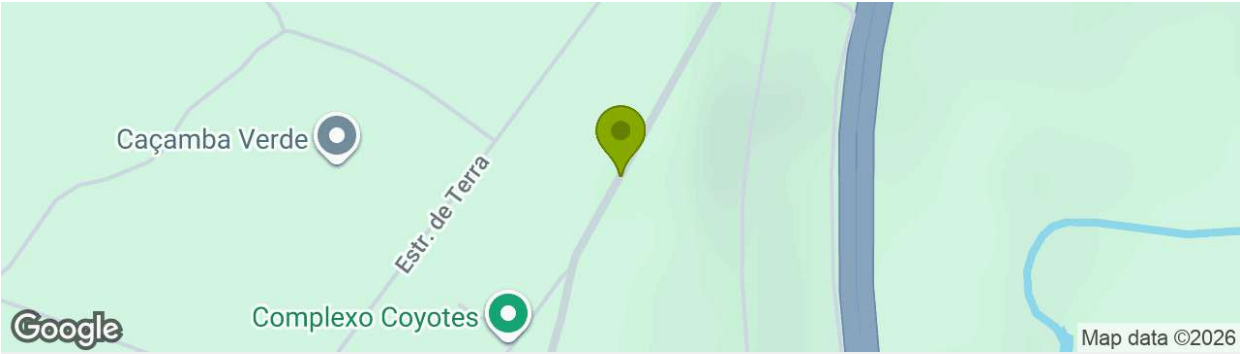
**[PEV4.10] Não realizar destinação segregada dos resíduos recebidos**

N/A

Novo Item Fiscalizado 13.911 - Descarte irregular - Estrada Assistência (Prefeitura Municipal de Rio Claro)

**Descarte irregular - Estrada Assistência**

Limpeza Urbana



Endereço: Av. 1 Assistência, 753 - Jardim Novo, Rio Claro - SP, Brasil. nº 753. . **Cidade:** Rio Claro, São Paulo

**Dados técnicos de localização:** lat=-22.4693742, long=-47.5826946, accuracy=13.653

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Fiscalizado                     | Estrada Assistência |
| Data de início da fiscalização  | 28/01/2026          |
| Data de término da fiscalização | 28/01/2026          |
| Observações Gerais              |                     |

Constatações (Limpeza Urbana)

[SLU8.0] Fotos gerais da fiscalização N/A

Fotos de [SLU8.0]

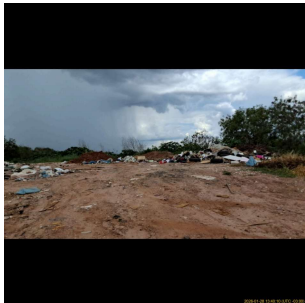


Foto 1 - Descarte irregular

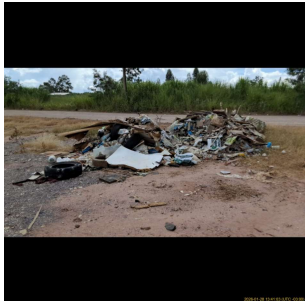


Foto 3 - Descarte irregular

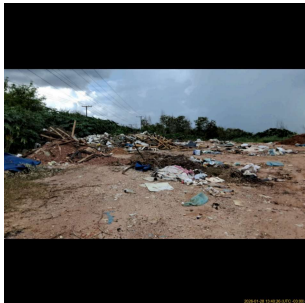


Foto 2 - Descarte irregular



Foto 4 - Descarte irregular



Foto 5 - Descarte irregular

[SLU8.4] Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional

Não Conforme

Novo Item Fiscalizado 13.912 - Descarte irregular - Jardim Novo (Prefeitura Municipal de Rio Claro)

### Descarte irregular - Jardim Novo

Limpeza Urbana



Endereço: Av. 5 Jn, 636 - Jardim Novo, Rio Claro - SP, 13502-760, Brasil. nº 636. . **CEP:** 13502-760 / **Cidade:** Rio Claro, São Paulo

**Dados técnicos de localização:** lat=-22.4542843, long=-47.5819678, accuracy=13.653

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| Fiscalizado                     | Rua 12 JN, Jardim Novo |
| Data de início da fiscalização  | 28/01/2026             |
| Data de término da fiscalização | 28/01/2026             |
| Observações Gerais              |                        |

### Constatações (Limpeza Urbana)

[SLU8.0] Fotos gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [SLU8.0]



Foto 1 - Descarte irregular



Foto 2 - Descarte irregular

[SLU8.4] Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional

Não Conforme

(editado 2 vezes - última modificação: 24/02/2026 16:36:31)

É base de:

[Auto de Notificação 066/2026 - Fiscalização](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 153/2026 - Relatório de fiscalização](#)

[Ofício 377/2026 - Encaminhamento de Ofício](#)

[Proc. Administrativo 109/2026 - RESÍDUOS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2026 16:41:03 Janaina Albuquerque Alves D4 emitiu o [Auto de Notificação 066/2026](#) a partir deste documento.

23/02/2026 16:43:18 Janaina Albuquerque Alves D4 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 13.907..](#)

24/02/2026 16:40:38 Janaina Albuquerque Alves D4 assinou digitalmente [Relatório de Fiscalização 069/2026](#) com o certificado **JANAINA ALBUQUERQUE ALVES** CPF **408.XXX.XXX-64** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

### Tramitação 1-069/2026

24/02/2026 16:45  
(Encaminhado)

Janaina A. D4

Prezada Vanessa Naccarato Piffer - DTO,

Solicito encaminhamento ao sr Prefeito, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e Secretaria de Serviços Públicos.

DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.

CC

Desde já agradeço.

—

**Janaina Albuquerque Alves**

*Analista de Fiscalização e Regulação*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

24/02/2026 16:45:32

E-mail para [vanessa@arespcj.com.br](mailto:vanessa@arespcj.com.br)

E-mail entregue, lido, clicado (3) ➡

ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633 Jardim Santana, Americana — SP CEP: 13478-580 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 25/05/2026 13:51:08 por Vanessa Naccarato Piffer - Assistente Administrativa

1Doc